



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI Nº 210/2007

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Siqueira Campos, entidade filantrópica e educacional, que atua na defesa de direitos sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.595.857/0001-99, com sede na Avenida Joaquim Antonio de Carvalho, 370, nesta cidade, visando o repasse de recursos financeiros até o valor máximo de R\$ 55.000,00, em 5 parcelas mensais.

§ 1º – Os recursos serão destinados exclusivamente ao Projeto “Recanto da APAE”, elaborado pela Diretoria da entidade;

§ 2º - A Associação apresentará à Município relatório circunstanciado e mensal dos investimentos efetivados no Projeto, objetivando o recebimento da parcela seguinte.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de dezembro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal